



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br  
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DE LEI N° 34 de 05 de outubro de 2023.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ, A BANDA  
MUSICAL MUNICIPAL DE ARAPEÍ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1°** - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Arapeí, a Banda Musical Municipal de Arapeí.

**Parágrafo Único.** O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Município, que incentivará sua perpetuação e preservação cultural, como legado para as futuras gerações.

**Artigo 2°** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber. **Artigo 4°** - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Artigo 3°** - Esta Lei será regulamentada na data da sua publicação. **Art.4°**- esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara municipal de Arapeí, 05 de outubro de 2023.

MAXIMILER HILTON DE MARINS

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail: contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

## JUSTIFICATIVA

De acordo com as regras regimentais apresento o presente projeto que visa declarar como patrimônio cultural imaterial do município de Arapeí, a Banda Musical Municipal de Arapeí.

A Banda Musical Municipal de Arapeí, vem, desde a sua criação, abrilhantando os diversos eventos que ocorrem não só na cidade de Arapeí, bem como em outros municípios.

A participação da Banda Musical Municipal acrescenta a todos os eventos dos quais participa um grau de maior especialidade advinda do talento dos músicos que a compõem, direcionando a toda banda um elevado prestígio e relevância social.

Sendo o patrimônio material ou imaterial reflexo da identidade do seu povo, devemos preservá-lo, a fim de garantir a preservação da sua memória.

Arapeí, 05 de outubro de 2023.

**MAXIMILER HILTON DE MARINS**  
**VEREADOR**